



JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 06 / 2023

Ao dia doze de abril de dois mil e vinte e três, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros _____

O Presidente da Junta: Aurélio Lourenço Leal; _____

A Secretária da Junta: Lénia Cristina dos Santos Diogo; _____

O Tesoureiro da Junta: José Manuel Bogas Almeida. _____

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1: Análise da correspondência recebida; _____

DELIBERAÇÃO: após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. _____

Ponto 2: Prestação de Contas do ano de 2022. _____

DELIBERAÇÃO: O Sr. Presidente apresentou aos presentes o documento elaborado pela contabilidade referente à Prestação de Contas do ano 2022. Importa salientar que o presente documento apresenta nos RECEBIMENTOS, um saldo da gerência anterior no valor trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos (39.294,55); **Receitas Orçamentais correntes e Receitas Orçamentais de Capital** um valor total de setenta e três mil, e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (73.011,57€). Nos PAGAMENTOS o documento apresenta em Pagamentos Orçamentais Correntes e Pagamentos Orçamentais de Capital, um total de oito e um mil, quatrocentos e trinta e três euros e nove cêntimos (81.433,09€) nas referidas rubricas. De Salientar que ficou um saldo para a Gerência seguinte no valor de trinta mil, oitocentos e setenta e três euros e três cêntimos (30.873,03). _____

Após análise e esclarecimentos por parte do Sr. Presidente, o documento foi aprovado por unanimidade. _____

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. _____

O Presidente da Junta:

Amílcar Jorge da Silva

A Secretária da Junta de Freguesia:

Jéssica Cristina dos Santos Dias

O Tesoureiro da Junta de Freguesia:

José Manuel Borges